



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.689 |

Segunda-feira | 10 de Janeiro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

002 – Clarice Preis - Técnico de Atividades Legislativas, Classe O, Nível IV.- Matrícula 307 – Andreia Cristiane de Lima – Técnico de Atividades Legislativas, Classe E, Nível IV – Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti – Técnico de Atividades Legislativas, Classe F, Nível V-

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022.

**Ver. ANDRE DOS ANJOS**  
**PRESIDENTE**

---

## PORTARIA Nº. 027/2022.

Concede adicional quinquênio ao servidor no Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**MS**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art.156 da Lei Complementar nº 41 de 04 de setembro de 2007



### RESOLVE

Conceder conforme requerido, o adicional quinquênio ao servidor Claudio Sebastião Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Técnico Atividades Legislativas, Classe H, Referência N-IV, do Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal, o adicional é correspondente ao 3º quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022.

**Ver. ANDRE DOS ANJOS**  
**PRESIDENTE**

---

## PORTARIA Nº. 028/2022.

Concede adicional quinquênio a servidora no Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL -**  
**MS**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art.156 da Lei Complementar nº 41 de 04 de setembro de 2007,

### RESOLVE

Conceder conforme requerido, o adicional quinquênio a servidora Clarice Preis, ocupante do cargo efetivo de Técnico Atividades Legislativas, Classe O, Referência N-IV, do Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal, o adicional é correspondente ao 6º quinquênio.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.689 |

Segunda-feira | 10 de Janeiro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022.

**Ver. ANDRE DOS ANJOS**  
**PRESIDENTE**

---

## PORTARIA Nº. 029/2022.

Concede adicional quinquênio à servidora no Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art.156 da Lei Complementar nº 41 de 04 de setembro de 2007,

### RESOLVE

Conceder conforme requerido, o adicional quinquênio a servidora Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti, ocupante do cargo efetivo de Técnico Atividades Legislativas, Classe F, Referência N-IV, do Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal, o adicional é correspondente ao 2º quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022.

**Ver. ANDRE DOS ANJOS**  
**PRESIDENTE**

---

## PORTARIA Nº. 030/2022.

Concede adicional quinquênio ao servidor no Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art.156 da Lei Complementar nº 41 de 04 de setembro de 2007,

### RESOLVE

Conceder conforme requerido, o adicional quinquênio a servidora Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, ocupante do cargo efetivo de Técnico Atividades Legislativas, Classe K, Referência N-V, do Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal, o adicional é correspondente ao 4º quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022.

**Ver. ANDRE DOS ANJOS**  
**PRESIDENTE**